



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais – CCIInt**

**EDITAL 279/2012**

A Universidade de São Paulo (USP) tem primado pela excelência de seu Programa de Mobilidade, que prevê estimular a participação de docentes, estudantes e funcionários técnico administrativos, tanto no envio quanto na recepção, em intercâmbios culturais e educacionais no exterior. A USP entende que mais do que provocar o entrelaçamento das Universidades, a internacionalização contribui de forma essencial para o estreitamento das atividades acadêmicas entre os países.

A USP tem procurado firmar convênios internacionais que possibilitem a concretização de intercâmbio do corpo docente e importantes parcerias tem sido firmadas para desenvolver esse intento.

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Internacional, a Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais/USP anuncia a abertura do Edital referente ao **Programa Escala Docente - AUGM** (<http://www2.grupomontevideo.edu.uy>). As Universidades Estrangeiras envolvidas são:

<a href="#">Universidad de Buenos Aires</a>	Argentina	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a>	Argentina	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional de Cuyo</a>	Argentina	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional de La Plata</a>	Argentina	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional de Tucumán</a>	Argentina	2 (duas vagas)
<a href="#">Universidad Nacional del Litoral</a>	Argentina	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a>	Argentina	2 (duas vagas)
<a href="#">Universidad de Santiago de Chile</a>	Chile	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional de Asunción</a>	Paraguai	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional de Itapua</a>	Paraguai	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad Nacional del Este</a>	Paraguai	1 (uma vaga)
<a href="#">Universidad de la República</a>	Uruguai	2 (duas vagas)

Este programa destina 15 (quinze) bolsas para docentes da USP.

**DOS REQUISITOS GERAIS:**

Para participação no referido programa, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Cada Unidade USP poderá indicar, no máximo, 01 docente para participar do programa de mobilidade;
- O indicado deve ser docente desta Universidade de São Paulo;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais – CCIInt**

- O docente deverá manter contato com a Universidade Estrangeira de destino para obter uma carta convite, devidamente assinada pelo representante legal da instituição estrangeira que o receberá e pelo Delegado Assessor da instituição na AUGM;
- O docente deve preencher o **PED Formulario del docente 2012-2013** detalhando a área disciplinar da atividade a realizar na Universidade de destino, que deve ter o acordo do seu diretor acadêmico.
- O docente deve obter uma carta de apoio do Diretor da sua Unidade de Ensino USP.
- A participação do docente na Universidade de destino estará sujeito à aceitação pela mesma.

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser realizadas até ~~21 de maio de 2012~~ **PRAZO PRORROGADO ATÉ 11 DE JUNHO DE 2012:**

Inscrição se efetivará através do envio da documentação, abaixo relacionada, pela Unidade USP para o e.mail [augm@usp.br](mailto:augm@usp.br)

1. Carta convite da instituição estrangeira que o receberá (declaração do docente, e.mail etc);
2. **PED Formulario del docente 2012-2013;**
3. Currículo pessoal;
4. Cópia do passaporte;

**DO PROCESSO SELETIVO:**

Caso haja um número maior de candidaturas que o número de vagas oferecidas para uma mesma Universidade de destino, a Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais se encarregará da seleção final, usando uma banca própria mista das áreas de conhecimento. Caberá a esta banca formular os critérios de seleção.

**DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DA VAGA:**

**PERÍODO:** A mobilidade dos docentes será de um mínimo de 07 e um máximo de 15 dias.

O uso da bolsa deverá ocorrer dentro do período de 1º de agosto de 2012 e 1º de agosto de 2013, não sendo possível a transferência para semestres posteriores.

**DOS BENEFÍCIOS:**

A Universidade de origem pagará as despesas com transporte e seguro saúde. A Universidade estrangeira de destino pagará as despesas com alojamento e alimentação. Os valores dependem do país, distância e local visitado, segundo tabela fixada por cada Universidade.

**DO CRONOGRAMA DO PROCESSO:**

<del>Inscrições até 21 de maio de 2012</del> <b>PRORROGADAS ATÉ 11 DE JUNHO DE 2012</b>	Período de indicação, via e.mail, pelas Unidades USP
<del>22 de maio de 2012, 18h00</del> <b>14 DE JUNHO DE 2012</b>	<a href="#">Resultado</a>